



Concurso Cultural Logo Relacional Embaixada Italiana

REGULAMENTO:

O Concurso Selo Embaixada Italiana é uma promoção da Embaixada Italiana com apoio do Istituto Europeo di Design (IED Rio), tem como objetivo a escolha de uma marca que consolide a imagem da embaixada italiana e seja utilizada em todos os consulados oportunizando o reconhecimento de talentos, o fomento das artes gráficas e reconhecimento de novos talentos da área do design.

O Concurso pretende propor a criação de um selo/timber da Embaixada Italiana, promovendo a relação próxima Brasil - Itália.

DOS PARTICIPANTES:

Artigo 1º: Poderão participar toda a comunidade de estudantes e profissionais do mercado do design gráfico do Brasil.

DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 2º: As inscrições são gratuitas e estarão abertas a partir do dia 25 de Novembro de 2019 a 15 de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado pelo tempo que a comissão organizadora julgar viável para o andamento do concurso.

Artigo 3º: A inscrição deverá ser feita online, enviando a ficha de inscrição (anexada no final deste documento), devidamente preenchida para o e-mail: **iedrio@ied.edu.br**, até o prazo determinado pela organização. Inscrições enviadas após o prazo determinado, serão desconsideradas.

DOS TRABALHOS:

Artigo 4º: Cada participante poderá inscrever o limite máximo de 01 (um) projeto.

Artigo 5º: Os projetos enviados devem estar relacionados exclusivamente com a proposta do concurso. Desenvolver um selo para Embaixada Italiana utilizar em todos os consulados. O selo poderá remeter a Itália, ao poder consular, o que a



Itália representa para o mundo e para o Brasil, a relação comercial com Brasil, população italiana pelo mundo e no Brasil.

Artigo 6º: Cada um dos projetos deverá ter, necessariamente, identificação do nome do design, data de criação (mês e ano), e aplicações para papelaria, mídias sociais, site e aplicação de marca em impressões de grande formato.

Artigo 7º: O vencedor do concurso deverá encaminhar após a divulgação do resultado, os arquivos vetorizados.

Artigo 8º: O encaminhamento do projeto implica na autorização para sua eventual publicação e/ou divulgação e/ ou aplicação por parte dos Instituidores, com os devidos créditos ao designer.

DA PREMIAÇÃO:

Artigo 9º: O prêmio será um curso curto no IED Itália (sede a ser definida) com passagem aérea inclusa. O prêmio é intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro. Hospedagem, alimentação e transporte local por conta do ganhador.

Artigo 10º: O prêmio terá validade no ano de 2020.

SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA:

Artigo 11º: Todos os projetos serão divulgados em um perfil específico para esse projeto na rede social do instagram. Os projetos serão votados pelo público através de curtidas/likes. Os 5 mais curtidos serão analisados e avaliados por uma Comissão Especial.

Artigo 12º: A seleção e premiação do projeto será realizado por uma Comissão Especial composta por membros, dentre eles, profissionais da área de design (IED Rio) e diretoria da Embaixada Italiana.

CRONOGRAMA:

25 de Novembro de 2019	Início das Inscrições
15 de Janeiro de 2020	Fim das inscrições
31 de Janeiro de 2020	Último dia para entrega do projeto



05 de Fevereiro de 2020	Divulgação de todos os projetos enviados, na conta do instagram (a ser definida)
29 de Fevereiro de 2020	Fim da votação pelo instagram
20 de Março de 2020	Divulgação do vencedor

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Artigo 13º: Não poderão concorrer os membros da Comissão Organizadora e Comissão Especial.

Artigo 14º: A premiação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.

Artigo 15º: A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

Artigo 16º: Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras deste Regulamento.

Artigo 20º: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



Concurso Cultural Logo Relacional Embaixada Italiana

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Nome Completo:

E-mail:

CPF:

Formação:

Endereço:

Telefone: